

Nova Lima, 14 de julho de 2015.

Seguem dúvidas relativas ao regulamento da chamada pública Cemig D.

#### 4. TIPOLOGIAS ELEGÍVEIS DE PROJETOS

Poderão ser apresentadas as seguintes tipologias de projeto, definidas através da Resolução Normativa nº 556, de 18 de junho de 2013, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Nesta **CHAMADA PÚBLICA** não serão aceitos projetos de Gestão Energética Municipal, Baixa Renda, Educacional e projeto piloto.

- O que exatamente classifica uma família como baixa renda? Qual o padrão?
- Aquecimento solar coletivo para condomínios residenciais prediais entram no grupo 01?

Estamos com um empreendimento de um condomínio predial de 22 blocos com 16 apartamentos em cada, totalizando 352 unidades familiares, e estamos estudando a possibilidade da instalação de 22 sistemas de aquecimento solar coletivos, sendo, um sistema por bloco e cada sistema atenderá a 16 apartamentos. Este projeto irá reduzir o consumo de energia elétrica gasto com os chuveiros em 70%/ano e irá beneficiar uma média de 1056 usuários total e reduzir a carga elétrica de 352 chuveiros no horário de pico.

- Este modelo de projeto está dentro do padrão previsto pelo regulamento chamada pública?

O condomínio tem um CNPJ único, porém, tem medições de energia elétrica individuais por apartamentos.

- Podemos considerar o consumo geral de energia somando todas as unidades? O item 7.1. b não está se referindo a isto?

7.1 b. Caso as propostas de projetos contemplem mais de uma unidade consumidora no mesmo nível de tensão de fornecimento, deverá constar o detalhamento por unidade consumidora dos resultados esperados.

Gerência de Eficiência Energética  
Entrada 15 / 07 / 15  
TE/EE nº 33  
*Mariana Soares*

Rua.Três, 3 • Distrito Industrial Bela Fama  
34000 000 • Nova Lima • Minas Gerais  
55 31 3589-4200 • enalter@enalter.com.br

[www.enalter.com.br](http://www.enalter.com.br)





O que especificamente entra no padrão Comércios e serviços?

- Aquecimento solar para vestiários de clubes, hospitais, academias, hotéis se encaixam em Comércios e serviços? Definem melhor?
- Substituição de sistema de aquecimento elétrico para piscinas de clubes por sistemas solar entram no padrão comércios e serviços? Está previsto no regulamento?

#### **CLÁUSULA OITAVA – REEMBOLSO DEVIDO PELO CONSUMIDOR**

- Entidades Filantrópicas, como hospitais por exemplo, também deverão reembolsar a Cemig? Em qual percentual?

Rua Três, 3 • Distrito Industrial Bela Fama  
34000 000 • Nova Lima • Minas Gerais  
55 31 3589-4200 • enalter@enalter.com.br  
[www.enalter.com.br](http://www.enalter.com.br)

